

Homem acusado de torturar e matar filho adotivo com síndrome de down é julgado em Belém

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 3 de março de 2026



Ele foi condenado a cumprir prisão domiciliar, como medida de segurança, que poderia ser ainda internação ou tratamento ambulatorial.

A decisão foi tomada após a defesa do réu, que tem 72 anos, apresentar laudo onde aponta ter comorbidade, sinal de demência, além de contar com ajuda de familiares para sobreviver.

O caso, que provocou grande comoção, foi julgado pela Primeira Vara do Tribunal de Justiça, em Belém, para tentar esclarecer as circunstâncias de uma morte marcada por brutalidade e denúncias de violência doméstica.

Segundo os autos e as denúncias de familiares, a vítima era submetida a episódios de violência severa na residência familiar, localizada no bairro do Telégrafo, na capital paraense.

Relatos apontaram para agressões contínuas, incluindo golpes com vergalhão no rosto, na cabeça, no tórax e até mesmo a extração de dentes.

As violências teriam se agravado após a morte da mãe da vítima, que era esposa do acusado.

A vítima deu entrada no Pronto Socorro do Guamá em 28 de julho de 2024 e morreu em 1º de agosto do mesmo ano, em decorrência das graves lesões sofridas.

A Polícia Civil (PC), por meio da Delegacia de Proteção à Pessoa com Deficiência, confirmou as informações da autópsia, que apontaram hemorragia cerebral volumosa e hematoma subdural, compatíveis com tortura e maus-tratos contínuos que resultaram na morte.

O pai adotivo foi preso em flagrante em 22 de agosto de 2024, na mesma residência onde as agressões ocorriam, após familiares terem denunciado o caso às autoridades.

Apesar da gravidade das acusações e das provas periciais reunidas, o réu respondia ao processo em liberdade, aguardando a decisão judicial.

Durante o júri, foram ouvidas testemunhas, todas familiares da vítima. Os depoimentos deles foram considerados cruciais para o esclarecimento dos fatos. A defesa do acusado também apresentou argumentos.

Violência doméstica

A PC reforça a importância das denúncias em casos de violência doméstica e agressão.

A população pode utilizar o canal disque denúncia 181 ou procurar presencialmente qualquer delegacia para relatar abusos.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
03/03/2026/14:35:10

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

1win cassino e apostas online no Brasil em 2026